Gabinete Vereadora
Elisabete Alves Carvalho
(Drª Bete)

PROJETO DE LEI Nº 64/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA DOUTORA ELISABETE ALVES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a criação do "DIA DA ROMARIA" no calendário oficial da Cidade de Embu das Artes e dá outras providências correlatas".

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Embu das Artes, o DIA DA ROMARIA a ser comemorado no dia 18 (dezoito) de setembro de cada ano.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público poderá, inclusive em parcerias com organizações não-governamentais e sociedades civis e religiosas, organizar, promover e difundir eventos objetivando a reflexão sobre o tema.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos recursos vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu das Artes, 24 de setembro de 2014.

_____

DRA. ELISABETE ALVES CARVALHO
VEREADORA

JUSTIFICATIVAS

CONSIDERANDO que há muitos anos a data de 18 de setembro é utilizada para Romarias;

CONSIDERANDO que o presente projeto tem a finalidade de homenagear a prática em nossa cidade, sem ofender qualquer outro credo professado pelos munícipes;

CONSIDERANDO que o evento há muito tempo é visto como símbolo turístico no Município;

CONSIDERANDO que as famílias envolvidas na comemoração somam um grande número de cidadãos residentes no Município.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Lei par que possa ser votada e após encaminhada ao Poder Executivo para promulgação.

Câmara Municipal de Embu das Artes, 24 de setembro de 2014.

DRA. ELISABETE ALVES CARVALHO
VEREADORA

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Parque Industrial Ramos de Freitas – Embu – SP, CEP 06816-000 – F: 4785-1561
e-mail: cm.elisabete@terra.com.br